

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 006/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo N.º 18201.009206/2024.80, Parecer Técnico N.º PARECER 10/2025 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: BENTO LIMA DE SOUSA
CPF/CNPJ: 094.035.153-68
ENDEREÇO: FAZENDA SÃO BENTO, S/N.º, DA COLÔNIA DO APIAÚ, ZONA RURAL
MUNICÍPIO: MUCAJAI – RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 31,6423 hectares

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: LOTE - 50, VICINAL - 2, KM - 02, REGIÃO DA COLÔNIA DO APIAÚ, ZONA RURAL – MUCAJAI/RR.

VALIDADE: 08/01/2029

A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
Uso obrigatório de EPI em todas as fases operacionais;
Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH;
Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH.

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH-RR

BOA VISTA - RR, 08/01/2025

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>